



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quarta-feira • 6 de Abril de 2022 • Ano • Nº 8560

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Portaria SME Nº 36 De 06 De Abril De 2022** - Abre calendário extraordinário para atribuição do Regime Diferenciado de Trabalho - RDT destinado aos professores na função de docência no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Santo Antônio de Jesus/Ba.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus/Ba

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME

PORTARIA SME Nº 36 DE 06 DE ABRIL DE 2022

Abre calendário extraordinário para atribuição do Regime Diferenciado de Trabalho - RDT destinado aos professores na função de docência no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Santo Antônio de Jesus/Ba.

A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 73 da 1.304/2015 – Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Santo Antônio de Jesus.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto calendário extraordinário para processamento de **Regime Diferenciado de Trabalho - RDT** a pedido, destinado aos professores na função de docência no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Santo Antônio de Jesus/Ba para o ano letivo de 2022.

Parágrafo único. Regime Diferenciado de Trabalho é a atribuição de até 20 (vinte) horas na função de docência ao professor que já esteja submetido ao regime parcial de 20 (vinte) horas semanais, a pedido deste, nas hipóteses de licença, afastamentos e demais situações em que se faça necessário suprir eventuais carências no ensino.

Art. 2º Compete ao Departamento de Apoio Administrativo, Ordenamento e Gestão, no âmbito desta Secretaria, o protocolo e demais expedientes dos pedidos de RDT.

Art. 3º O Requerimento de RDT (anexo) poderá ser entregue através de **Formulário Eletrônico** no endereço <https://forms.gle/GtQG6VdHieq8fghB6> ou presencialmente no Protocolo da Secretaria Municipal da Educação - Unidade Administrativa, **sem a necessidade de entrega de outros documentos.**

Parágrafo único. Os requerimentos de RDT serão autuados em Processo Administrativo no período **de 06 a 30 de abril de 2022**, podendo haver prorrogação mediante necessidade do serviço.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Santo Antônio de Jesus, Bahia, 06 de abril de 2022.

MARIA RENILDA NERY BARRETO

Secretária Municipal da Educação

Decreto nº 12 de 04/01/2021 - DOM Ed. nº 7411, fl. 13